

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Setembro/2016 a Agosto/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.260.933.801,39</b>	<b>47.256.976,90</b>
Pessoal Ativo	1.569.904.138,10	5.071.954,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	691.029.663,29	42.185.022,30
Outras despesas de pessoal - Contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>529.338.731,16</b>	<b>47.256.976,90</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.689.943,57	35.000.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	168.677.568,49	12.256.976,90
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	352.971.219,10	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.731.595.070,23</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a+ III b)</b>		<b>1.731.595.070,23</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (**) - RCL (V)	36.052.824.526,56
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.163.169.471,59
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.055.010.998,01
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.946.852.524,43

Fonte - SIAF - Sist. Integr. Acomp. Financeiro /SEFA e DEF - TJPR, emitido em 11/09/2017 e Balanços PARANAPREVIDENCIA, emitidos em 16 e 15/09/2017.

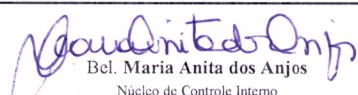
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RCL - Secretaria da Fazenda Paraná em 25/09/2017.

(\*\*) Valor preliminar sujeito a alteração.

  
 Bel. Maria Anita dos Anjos  
 Núcleo de Controle Interno

  
 Bel. Sergio Vila  
 Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DEF

  
 Bel. Amarilis Vellozo Machado  
 Departamento Econômico e Financeiro

  
 Bel. Maria Alice de Carvalho Parizzi  
 Secretária

  
 Des. Renato Braga Bettega  
 Presidente